



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dorés do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal em serviços de Plotagens, adesivos e placas;

Os Secretários vem, respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

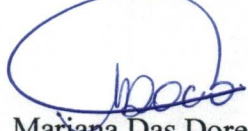
Dorés do Turvo, 24 de fevereiro de 2023.


Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária De Educação


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social


Almir Sebastião Coelho
Secretário De Obras


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário De Saúde


Mariana Das Dorés Inácio
Secretária Administração


Paulo Donizetti Da Silva
Secretario De Transportes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00
02.03.01.04.122.0052.2017.3.3.90.39.00
02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00
02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00
02.09.01.10.301.0246.2071.3.3.90.39.00
02.09.01.10.305.0210.2073.3.3.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.2075.3.3.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.3.3.90.39.00
02.12.01.20.122.0052.2087.3.3.90.39.00
02.12.01.20.606.0645.2091.3.3.90.39.00
02.13.01.27.812.0052.2094.3.3.90.39.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.39.00
02.16.01.16.482.0125.2118.3.3.90.39.00

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	M²	18
0002	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	M²	45
0003	SERVIÇOS DE CONFECAO DE PLACAS EM ACM	M²	10
0004	SERVIÇOS DE CONFECAO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	M²	15
0005	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	M²	20

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras indicando o local onde será executado a prestação de serviços, podendo ser em área urbana ou rural, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

A contratada deverá entregar o objeto da prestação de serviço no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

Materiais utilizados para a prestação de serviços serão por conta da empresa contratada.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.



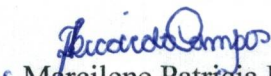
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

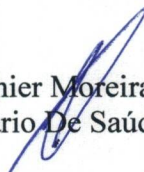
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O faturamento será efetuado, em ate 30 (trinta) dias, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços realizada, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2023.


Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária De Educação


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretario De Saúde


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social


Mariana Das Dolores Inácio
Secretária Administração


Almir Sebastião Coelho
Secretário De Obras


Paulo Donizetti Da Silva
Secretario De Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00235/001

24/02/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/024 MANU.ATIVI. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Dotação Orçamenta: 00106 - 02.03.01.04.122.0052.2017.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00520 SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL		M²	45.0000	0,0000	0,0000
2	00750 SERVIÇOS DE CONFECAO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS		M²	15.0000	0,0000	0,0000
3	00751 SERVIÇOS DE CONFECAO DE PLACAS EM ACM		M²	10.0000	0,0000	0,0000
4	00752 SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS		M²	20.0000	0,0000	0,0000
5	00753 SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL		M²	18.0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVOS EM GERAL

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

MARIANA DAS DORES INACIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00235/001

28/02/2023

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: DNA DIGITAL LTDA

CNPJ:



11176425/0001-72

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	45,0000	100,00	4.500,00
2	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	15,0000	250,00	3.750,00
3	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM	10,0000	380,00	3.800,00
4	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	20,0000	140,00	2.800,00
5	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	18,0000	120,00	2.160,00
Total ... R\$				17.010,00

Cond. Pgto.: 30 DIAS

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: 30 DIAS

Visto Fornecedor

11176425/0001-72
DNA Digital Ltda.
R. ...
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00235/001

28/02/2023

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: LAZARINI E ALMEIDA LTDA



CNPJ: 14.176.423/0001-71

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	45,0000	102,00	4.590,00
2	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	15,0000	255,00	3.825,00
3	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM	10,0000	387,60	3.876,00
4	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	20,0000	142,80	2.856,00
5	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	18,0000	122,40	2.203,20
Total ... R\$			17.350,20	

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: _____

Visto Fornecedor

14.176.423/0001-71

LAZARINI E ALMEIDA LTDA - ME

RUA: Dr. ULISSES FERREIRA N° 101 A

DUCILIA CARONE - CEP 36520-000

L VISCONDE DO RIO BRANCO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00235/001

28/02/2023

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor:

PS DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ:

30.365.095/0001-08

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	45,0000	102,70	4.621,50
2	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	15,0000	256,00	3.840,00
3	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM	10,0000	290,00	3.200,00
4	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	20,0000	143,00	2.860,00
5	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	18,0000	123,50	2.223,00
Total ... R\$				17.444,50

Cond. Pgto.: 21 dias

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: 30 dias

Visto Fornecedor: _____

30.365.095/0001-08

PS DESIGN COMUNICAÇÃO
VISUAL EIRELIRua Antônio Soares, 157
Nova Veneza - CEP 36.120-000
Visconde do Rio Branco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 01/03/2023
Nro.: 0038
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 01/03/2023 até 31/12/2023
Requisições: 00235/001 - 24/02/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1905 - DNA DIGITAL LTDA

Contato: DNA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	M²	18,0000	120,0000	2.160,0000
0002	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	M²	45,0000	100,0000	4.500,0000
0003	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS EM ACM	M²	10,0000	380,0000	3.800,0000
0004	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	M²	15,0000	250,0000	3.750,0000
0005	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	M²	20,0000	140,0000	2.800,0000
				Total Bruto ...	17.010,0000

Fornecedor: 2682 - PS DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Contato: PS DESIGN

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	M²	18,0000	123,5000	2.223,0000
0002	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	M²	45,0000	102,7000	4.621,5000
0003	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS EM ACM	M²	10,0000	390,0000	3.900,0000
0004	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	M²	15,0000	256,0000	3.840,0000
0005	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	M²	20,0000	143,0000	2.860,0000
				Total Bruto ...	17.444,5000

Fornecedor: 3826 - LAZARINI E ALMEIDA LTDA

Contato: LAZARINI

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	M²	18,0000	122,4000	2.203,2000
0002	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	M²	45,0000	102,0000	4.590,0000
0003	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS EM ACM	M²	10,0000	387,6000	3.876,0000
0004	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	M²	15,0000	255,0000	3.825,0000
0005	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	M²	20,0000	142,8000	2.856,0000
				Total Bruto ...	17.350,2000

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/03/2023



Responsável pela Pesquisa de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 01/03/2023

Nro.: 0038

Página: 1 de 1

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 01/03/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00235/001 - 24/02/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	M²	18,0000	121,9667	2.195,4006	120,0000	121,9667	123,5000
0002	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	M²	45,0000	101,5667	4.570,5015	100,0000	101,5667	102,7000
0003	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM	M²	10,0000	385,8667	3.858,6670	290,0000	385,8667	390,0000
0004	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	M²	15,0000	253,6667	3.805,0005	250,0000	253,6667	256,0000
0005	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	M²	20,0000	141,9333	2.838,6660	140,0000	141,9333	143,0000
Total Bruto ...					17.268,2356			

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/03/2023

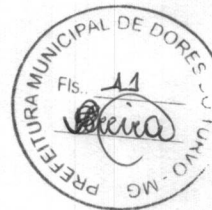
Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 17.268,23 (dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dolores do Turvo/MG, 01 de março de 2023.

José Átaul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

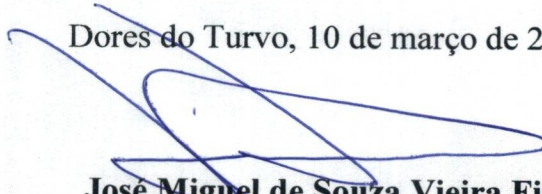
Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dorés do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00
02.03.01.04.122.0052.2017.3.3.90.39.00
02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00
02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00
02.09.01.10.301.0246.2071.3.3.90.39.00
02.09.01.10.305.0210.2073.3.3.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.2075.3.3.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.3.3.90.39.00
02.12.01.20.122.0052.2087.3.3.90.39.00
02.12.01.20.606.0645.2091.3.3.90.39.00
02.13.01.27.812.0052.2094.3.3.90.39.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.39.00
02.16.01.16.482.0125.2118.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dorés do Turvo, 10 de março de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 22 de março de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 17.268,23 (dezesete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dolores do Turvo/MG, 23 de março de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 065/2023.
DISPENSA Nº 035/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.268,23 (dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00
02.03.01.04.122.0052.2017.3.3.90.39.00
02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00
02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00
02.09.01.10.301.0246.2071.3.3.90.39.00
02.09.01.10.305.0210.2073.3.3.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.2075.3.3.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.3.3.90.39.00
02.12.01.20.122.0052.2087.3.3.90.39.00
02.12.01.20.606.0645.2091.3.3.90.39.00
02.13.01.27.812.0052.2094.3.3.90.39.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.39.00
02.16.01.16.482.0125.2118.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

PROCESSO nº 065/2023.

DISPENSA Nº 035/2023

CONTRATO Nº XXXX/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)**, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ ----- (), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	M²	18
0002	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	M²	45
0003	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM	M²	10
0004	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	M²	15
0005	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	M²	20

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado, em ate 30 (trinta) dias, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços realizada, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da **CONTRATADA**.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00
02.03.01.04.122.0052.2017.3.3.90.39.00
02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00
02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00
02.09.01.10.301.0246.2071.3.3.90.39.00
02.09.01.10.305.0210.2073.3.3.90.39.00
02.10.01.15.451.0501.2075.3.3.90.39.00
02.10.01.15.452.0504.2076.3.3.90.39.00
02.12.01.20.122.0052.2087.3.3.90.39.00
02.12.01.20.606.0645.2091.3.3.90.39.00
02.13.01.27.812.0052.2094.3.3.90.39.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.39.00
02.16.01.16.482.0125.2118.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras indicando o local onde será executado a prestação de serviços, podendo ser em área urbana ou rural, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2. A contratada deverá entregar o objeto da prestação de serviço no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

6.3. Materiais utilizados para a prestação de serviços serão por conta da empresa contratada.

6.4. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.3 – A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

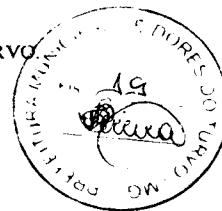
10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dorés do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

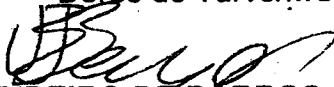
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - CONTRATADA
- representante

Testemunhas:

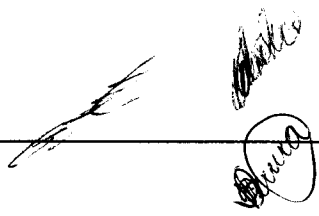
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208590027	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>DNA DIGITAL LTDA -ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGN2217591033		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
UBA Local 24 AGOSTO 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável		
☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / _____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022.
 Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

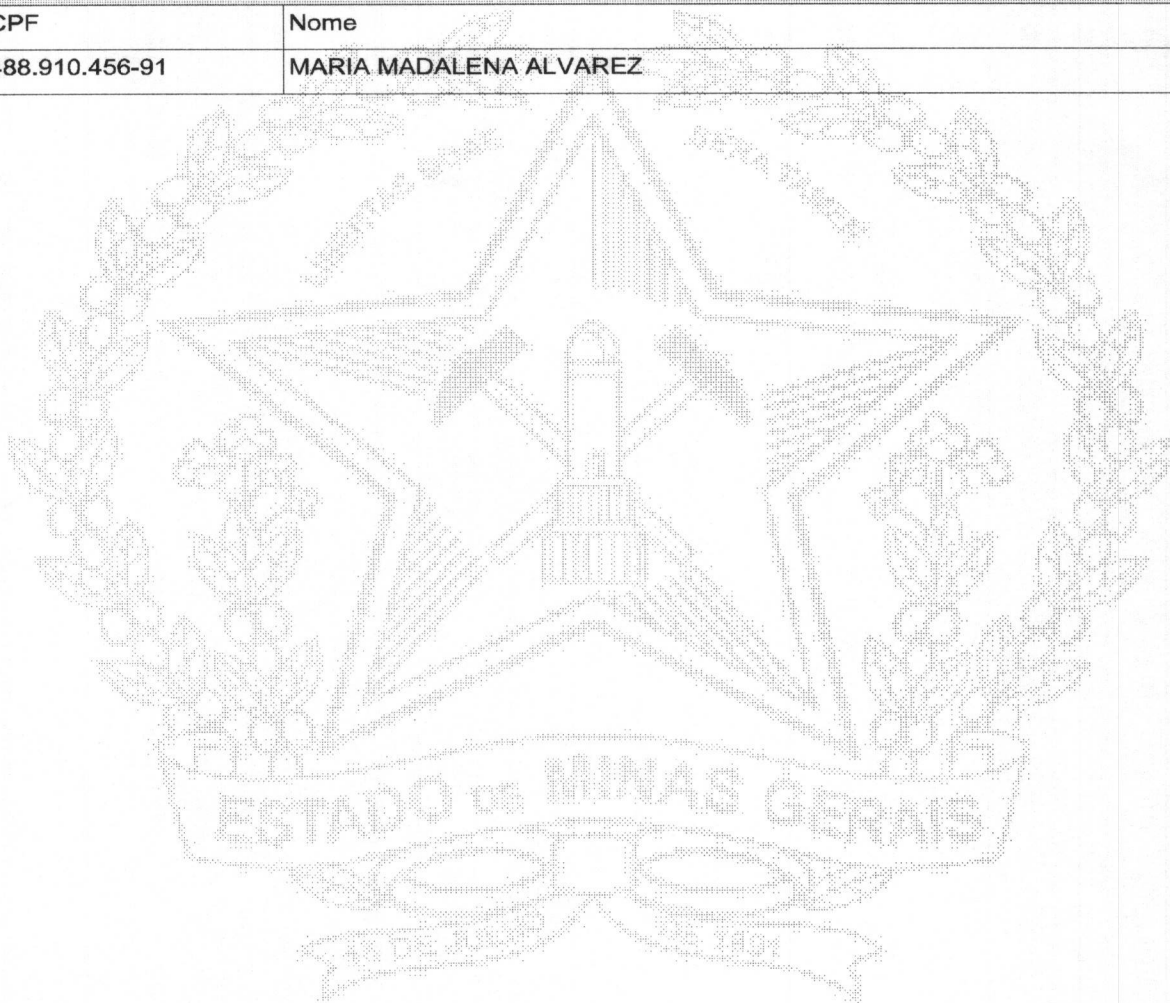
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/437.079-1	MGN2217591033	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA
DNA DIGITAL LTDA-ME
CNPJ: 11.176.425/0001-72
NIRE:31208590027



1-MARCELLO NOE FERRO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural de Ubá - MG nascido no dia 05/03/1977, filho de Marcio da Silva Ferro e Zenith Noé Ferro, portador do CPF nº. 037.481.396-59 e RG M – 8.015.067 e da Carteira Nacional de Habilitação nº.01156724620, residente e domiciliado a Rua Dr. Antônio Cataldo Pinto, nº. 211, Bairro Peluso em Ubá – MG, CEP nº. 36507-024.

2- JOAO PEDRO BURATO LAURIA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido no dia 17/03/2000, filho de Rodrigo Costa Lauria e Aurea Aparecida Burato, portador do CPF nº. 146.285.566-01 e RG MG – 20. 515.577 e da Carteira Nacional de Habilitação nº.07325159417, residente e domiciliado a Rua Francisco Gazolla, nº 279, Bairro Santa Alice, em Ubá – MG, CEP nº. 36507-024. Únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob a denominação **DNA DIGITAL LTDA-ME**, com sede a na Av. Dos Ex Combatentes, nº 1130, Bairro Santa Luzia em Uba-MG CEP 36.506.014, Ubá - MG registrada na JUCEMG sob o nº. 312.085.9002-7 em 25/09/2009, e posterior alteração sob o nº 4928148 datado em 20/09/2012 portadora do CNPJ nº 11.176.425/0001-72.

Clausula 1ª O Socio **JOAO PEDRO BURATO LAURIA**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja 990(Novecentos e Noventa) quotas no valor R\$10,00(Dez Reais) cada uma, ao socio remanescente **MARCELLO NOE FERRO**, já qualificado acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

Clausula 2ª **MARCELLO NOE FERRO**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural de Ubá - MG nascido no dia 05/03/1977, filho de Marcio da Silva Ferro e Zenith Noé Ferro, portador do CPF nº. 037.481.396-59 e RG M – 8.015.067 e da Carteira Nacional de Habilitação nº.01156724620, residente e domiciliado a Rua Dr. Antônio Cataldo Pinto, nº. 211, Bairro Peluso em Ubá – MG, CEP nº. 36507-024. Aqui representado por sua procuradora **MARIA MADALENA ALVAREZ**, brasileira, divorciada, contadora portadora do CPF nº 488.910.456-91 e do RG MG 4.095,405 expedida pela PC/MG residente a Rua Pedro Paiva, nº 39, Bairro Laurindo de Castro em Uba/MG Cep 36507-138 e-mail madalenacontabilidade@gmail.com.

Clausula 3ª O Capital que permanece inalterado e de R\$30.000,00(Trinta Mil Reais) dividido em 3.000(três Mil) quotas de valor nominal de R\$10.00(Dez Reais) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Marcello Noé Ferro	3000 Quotas	R\$30.000,00
---------------------------	--------------------	---------------------

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação

1-MARCELLO NOE FERRO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural de Ubá - MG nascido no dia 05/03/1977, filho de Marcio da Silva Ferro e Zenith Noé Ferro, portador do CPF nº. 037.481.396-59 e RG M – 8.015.067 e da Carteira Nacional de Habilitação nº.01156724620, residente e domiciliado a Rua Dr. Antônio Cataldo Pinto, nº. 211, Bairro Peluso em Ubá – MG, CEP nº. 36507-024. Único sócio componente da sociedade empresária Limitada que gira sob a denominação **DNA DIGITAL LTDA-ME**, com sede a na Av. Dos

1

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA
DNA DIGITAL LTDA-ME
CNPJ: 11.176.425/0001-72
NIRE:31208590027



Ex Combatentes, nº 1130, Bairro Santa Luzia em Uba-MG CEP 36.506.014, Ubá - MG registrada na JUCEMG sob o nº. 312.085.9002-7 em 25/09/2009, e posterior alteração sob o nº 4928148 datado em 20/09/2012 portadora do CNPJ nº 11.176.425/0001-72.

CLAUSULA 1ª A sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial de **DNA DIGITAL LTDA – ME** e sua sede continua na Av. dos Ex Combatentes, nº 1130, Bairro Santa Luzia em Ubá - MG CEP 36506-014.

CLAUSULA 2ª O capital social será de R\$30.000,00(Trinta Mil Reais) dividido em 3000 (Três Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

MARCELLO NOE FERRO	3.000 QUOTAS	R\$30.000,00
---------------------------	---------------------	---------------------

CLAUSULA 3ª O objeto da sociedade é Impressão de Material para usos publicitário, tais como calendário, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais e Impressão de Material para outros usos, tais como cardápio, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites.

CLAUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 29/09/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a sua alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA 8ª A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcello Noé Ferro**, com poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo Único: É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especifica aos atos a serem praticados pelos procuradores

CLAUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de um inventário, do

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA
DNA DIGITAL LTDA-ME
CNPJ: 11.176.425/0001-72
NIRE:31208590027



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social os sócios, deliberarão sobre suas contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 12ª No caso de falecimento do socio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrara a empresa durante o período de liquidação para apuração dos valores dos seus haveres com base na situação patrimonial existente á data do falecimento, verificando em balanço levantado especialmente para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13ª O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.(art. 1011, Parag 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª Fica eleito o foro da Comarca de Ubá - MG com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

MARIA MADALENA ALVAREZ, brasileira, divorciada, contadora portadora do CPF nº 488.910.456-91 e do RG MG 4.095,405 expedida pela PC/MG residente a Rua Pedro Paiva, nº 39, Bairro Laurindo de Castro em Ubá/MG Cep 36507-138, email madalenacontabilidade@gmail.com nomeada com procuradora do Sr MARCELLO NOE FERRO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural de Ubá - MG nascido no

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/13

dia 05/03/1977, filho de Marcio da Silva Ferro e Zenith Noé Ferro, portador do CPF nº. 037.481.396-59 e RG M – 8.015.067 e da Carteira Nacional de Habilitação nº.01156724620, residente e domiciliado a Rua Dr. Antônio Cataldo Pinto, nº. 211, Bairro Peluso em Ubá – MG, CEP nº. 36507-024, e-mail dnadigital@hotmail.com



Ubá - MG 01 de agosto de 2022.

Marcello Noe Ferro

Joao Pedro Burato Lauria

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/437.079-1	MGN2217591033	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
146.285.566-01	JOAO PEDRO BURATO LAURIA
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

Digitizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

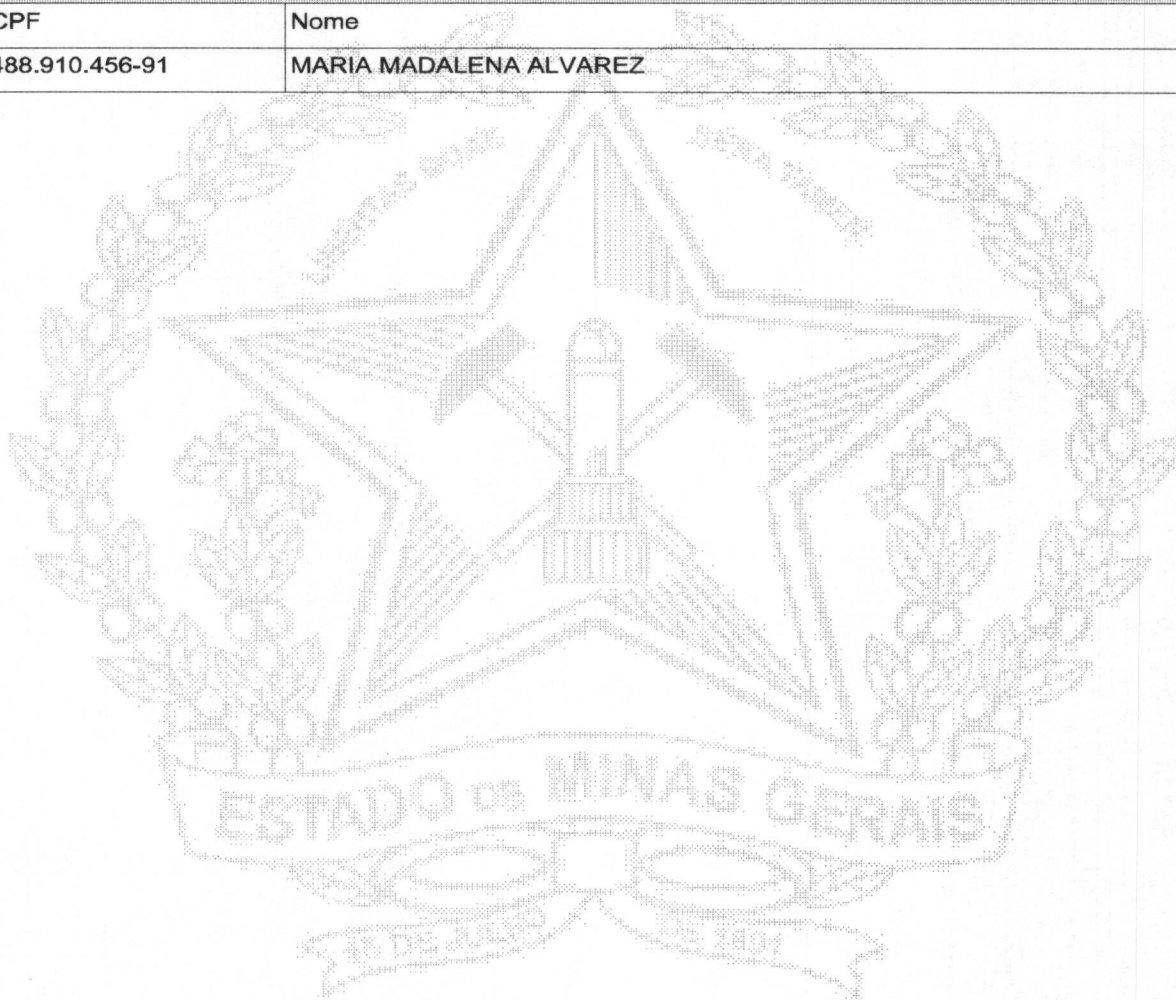


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/437.079-1	MGN2217591033	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

Digitized with CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/437.079-1	MGN2217591033	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ



Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, de NIRE 3120859002-7 e protocolado sob o número 22/437.079-1 em 24/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9554916, em 29/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ
146.285.566-01	JOAO PEDRO BURATO LAURIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.910.456-91	MARIA MADALENA ALVAREZ

Belo Horizonte, segunda-feira, 29 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 29/08/2022, às 16:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/437.079-1.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/13



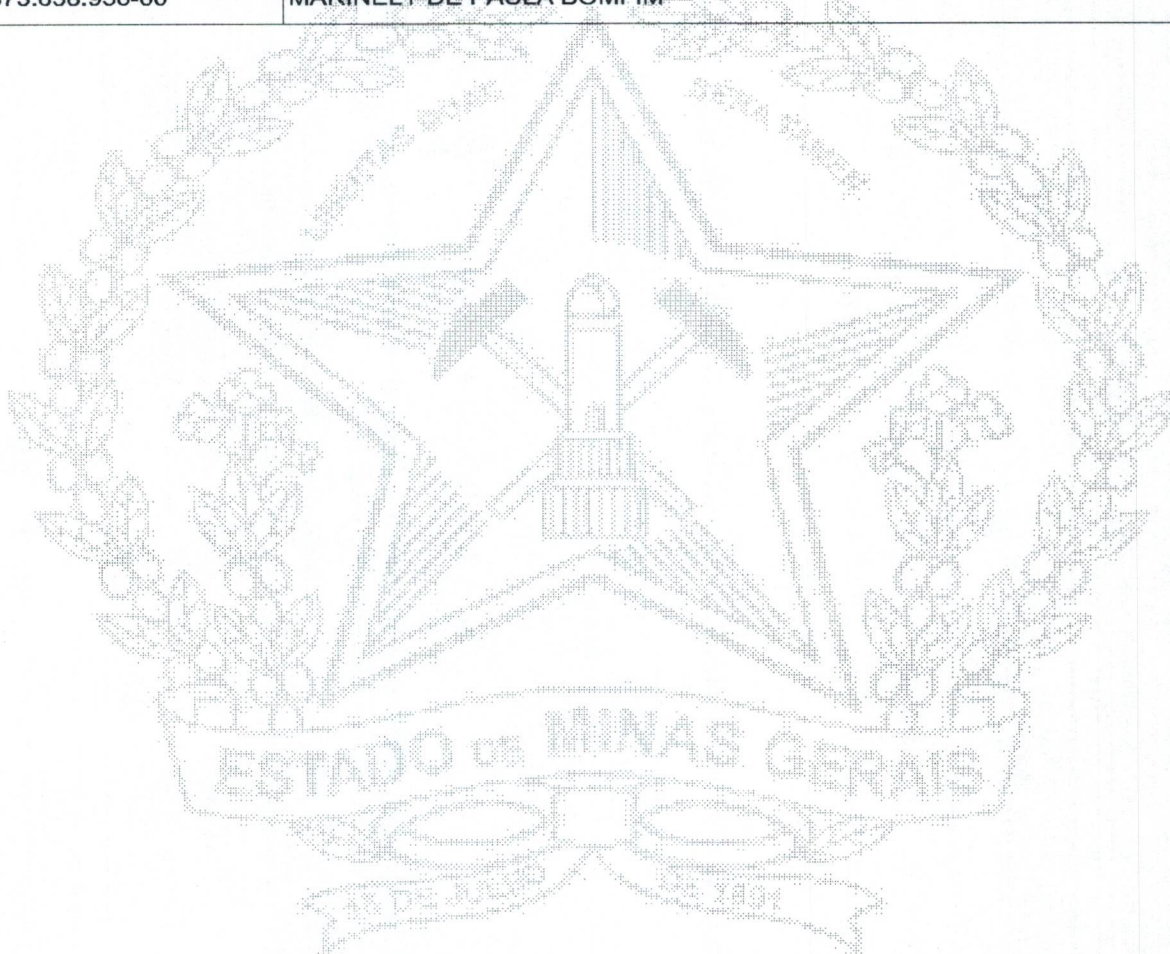
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de agosto de 2022

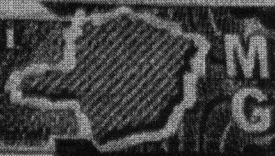


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9554916 em 29/08/2022 da Empresa DNA DIGITAL LTDA -ME, Nire 31208590027 e protocolo 224370791 - 24/08/2022. Autenticação: CDDE93CDE8F3F6FCB9A97E96295175865E42F5AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/437.079-1 e o código de segurança pZvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCELLO NOE FERRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8015067 SSP MG

CM DATA NASCIMENTO
037.481.396-59 05/03/1977

FILIAÇÃO
**MARCIO DA SILVA FERRO
ZENITH NOE FERRO**

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA

AB

Nº REGISTRO
01156724620

VALIDADE
07/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/03/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
10/02/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

94686850408
MG570871263

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.176.425/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2009
NOME EMPRESARIAL DNA DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS EX COMBATENTES	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 36.506-014	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO UBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADALENACONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3541-1328
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 14:50:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.176.425/0001-72
Razão Social: DNA DIGITAL LTDA
Endereço: RUA CEL BERNARDINO CARNEIRO 53 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031701195783040593

Informação obtida em 28/03/2023 15:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNA DIGITAL LTDA
CNPJ: 11.176.425/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:01 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

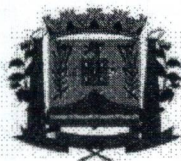
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **6E3F.2E94.95FD.9B72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/03/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/06/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: DNA DIGITAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001422843.00-23	CNPJ/CPF: 11.176.425/0001-72	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV DOS EX COMBATENTES		NÚMERO: 1130
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA LUZIA	CEP: 36506014
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000633227866		





PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - POSITIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA



Razão Social: DNA DIGITAL LTDA
CNPJ: 11.176.425/0001-72

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado, no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **14:40:36** horas do dia **28/03/2023**.
Início da validade: **28/03/2023**
Válida até dia: **27/04/2023**

Código de controle da certidão: **447036422FC64381A4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DNA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.176.425/0001-72

Certidão nº: 13070297/2023

Expedição: 28/03/2023, às 14:37:50

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DNA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.176.425/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DNA DIGITAL LTDA
CNPJ: 11.176.425/0001-72

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Março de 2023 às 14:44

UBÁ, 28 de Março de 2023 às 14:44

Código de Autenticação: 2303-2814-4424-0109-9343

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

DNA DIGITAL LTDA – ME
RUA CORONEL BERNARDINO CARNEIRO, 53
CENTRO- UBA – MG
CEP 36500-000
CNPJ: 11.176.425/0001-72
TELEFONE: 32-3541-1328

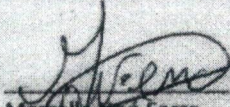


DNA DIGITAL LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 11.176.425/000172 por intermédio de seu representante legal Sr. Marcello Noé Ferro, portador do Documento de Identidade nº M 8.015-067, inscrito no CPF sob o nº. 037.481.396-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor de, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBS: caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Uba-MG 28 de Março de 2023.



Marcello Noé Ferro
CPF: 037.481.396-59
Socio Administrador







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECCÃO DE PLACAS, ADESIVOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS TRABALHOS DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Ref.:

PROCESSO nº 065/2023.

DISPENSA Nº 035/2023

Aos vinte e oito dias do mês março de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dolores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 065/2023.
DISPENSA Nº 035/2023

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 035/2023**.

Dolores do Turvo/MG, 28 de março de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO nº 065/2023.
DISPENSA Nº 035/2023

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA DNA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 11.176.425/0001-72**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais); empresa esta, além de ter apresentado menor preço, é empresa enquadrada como ME.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dolores do Turvo/MG, 28 de março de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº. 065/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 28 de março de 2023.


José Ataul Coelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 065/2023.
DISPENSA Nº 035/2023

Referência: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

A Procuradoria jurídica da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo nº. 065/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumprе salientar, neste ponto, que a pretendida contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica **EMPRESA DNA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 11.176.425/0001-72**, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador **HELY LOPES MEIRELLES**, em sua incontestável obra **Direito Administrativo Brasileiro**, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 29 de março de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 065/2023.

DISPENSA Nº 035/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de placas, adesivos e envelopamento de veículos em geral, em atendimento a demanda dos trabalhos dos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da pessoa jurídica **EMPRESA DNA DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 11.176.425/0001-72, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 29 de março de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00079	29/03/2023	31/12/2023	17.010,000	0,000	17.010,000

Favorecido	Orgão SICOM
01905 - DNA DIGITAL LTDA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00065/2023	23/03/2023	11 - DISPENSA	0035	23/03/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS TRABALHOS DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00230 / 001
29/03/2023

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
1905 - DNA DIGITAL LTDA				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 11.176.425/0001-72		IE: 001.422.843.002		IM: . . .		PIS: . . .	
AV DOS EX COMBATENTES, Nro: 1130				- MG			
SANTA LUZIA				CENTRO			
Cep: 36500000		Telefones: (0) /		Fax: 0		- MG	
Contato: MARCELO				- DORES DO TURVO			
- -				Cep: 36.513-000			
- -				Telefone: (32) 3576-1130			
- -				Fax: 3576-1105			
- -				Contrato: 00079			
- -				Proc.Lic.: 0065 - 23/03/2023			
- -				Modalidade: DISPENSA			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO							
Cotação: 0038 - 01/03/2023				Proc.C: 01209 - 29/03/2023			
Proc.Lic: 0065 - 23/03/2023				Modalidade: DISPENSA			
Natureza: 02.007.087.00753 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS				C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
- -				Requis.: 00235/001 - 24/02/2023			
Item Detalhamento do Serviço							
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total		
0001	SERVIÇOS DE ADESIVO EM GERAL	M²	18,0000	120,0000	2.160,0000		
0002	SERVIÇOS DE BANNERS EM GERAL	M²	45,0000	100,0000	4.500,0000		
0003	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS EM ACM	M²	10,0000	380,0000	3.800,0000		
0004	SERVIÇOS DE CONFECCAO DE PLACAS PAINEL DIVERSOS	M²	15,0000	250,0000	3.750,0000		
0005	SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS	M²	20,0000	140,0000	2.800,0000		
INSS:		IRRF: 0,0000	ISS: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Bruto 17.010,0000	Total Desconto 0,0000	Total Líquido 17.010,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVOS EM GERAL							
Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							
Obs. Requis.:							
Observação:							



Para uso da contabilidade		
Ficha: 00106	Credor: 1698	C.Custo: 003
O.S.: 00230/001 - 29/03/2023 RS		
Proc.Lic.: 0065 - 23/03/2023 Modalidade: DISPENSA		
Cont: 00079 - 29/03/2023 Aditivo:		
Fonte:1500000000 Det.Desp: 99		Proc.C.: 01209 - 29/03/2023
Rec.Vinc.:		

Local: DORES DO TURVO	Data: 29/03/2023
VALDIR RIBEIRO DE BARROS	Responsável pela Contratação do Serviço

